



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3290/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3282/2023, de 1º de dezembro de 2023,

Onde se lê:

"LETÍCIA DA COSTA CHAPLIN - PROJETOS ESPECIAIS",

Leia-se:

"LETÍCIA DA COSTA CHAPLIN - ASSESSORA DO REITOR - PROJETOS ESTRATÉGICOS".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de dezembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0147664** e o código CRC **28D1F51F**.